LIDO
Em 17 / 03 / 2009
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.
Em, 18/03/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PL 1168/2009

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Dispõe sobre denominação de Posto Comunitário de Segurança.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal denominará os Postos Comunitários de Segurança instalados e a serem instalados, em homenagem **"pos mortem"**, com o nome de pessoas que se notabilizaram no âmbito do Distrito Federal, na área de segurança pública, em especial aquelas do seio da comunidade onde se operou a instalação.

Parágrafo único – Será de responsabilidade do Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal a indicação do nome do homenageado, cuja escolha, sempre que possível, terá a participação da comunidade local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT.11-Mar-2009 17:24

JUSTIFICAÇÃO

O Posto Comunitário de Segurança ao ser instalado tem recebido apenas uma numeração. O presente Projeto propõe, que além desse número que lhe é dado, que ele seja denominado com nome de pessoa falecida, que se notabilizou no âmbito do Distrito Federal, especialmente quem conviveu no seio da comunidade onde o posto foi instalado.

É uma justa homenagem "pos mortem" a quem contribuiu com o engrandecimento do Distrito Federal, na defesa da lei e da ordem.

Por se tratar de uma proposição que visa a reconhecer àquele que foi um exemplo de cidadão, trazendo orgulho à sua família e aos seus amigos, conclamo meus nobres pares a aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões,

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1168/09
Folha Nº 01 RITA